

Investir é, em síntese, escolher. Quem opta por um fundo de previdência certamente pensa no longo prazo e quer segurança. Mas espera também boa rentabilidade. Em um fundo fechado de previdência complementar, a exemplo da OABPrev SP, os recursos alocados pelo participante são direcionados para diferentes classes de ativos conforme a política de investimento da entidade. No caso do fundo da advocacia, essa política contempla três pilares: segurança, rentabilidade e liquidez.

“A previdência é uma preparação para o futuro, de modo a que os participantes assegurem um benefício na inatividade. A acumulação com regras, com aportes mensais e esporádicos, traz um valor que leva a um benefício que atenderá às expectativas de participantes e familiares”, explica Jarbas de Biagi, presidente do Conselho Deliberativo da OABPrev SP.

Em decorrência do princípio a que Biagi se refere, os resultados financeiros da OABPrev SP são eloquentes. Desde sua criação, em 2006, o fundo acumula rentabilidade de 245,57%, ao passo que a Poupança rendeu 147,79%.

“O modelo de investimento do fundo da advocacia tem o poder de transformar uma pequena quantia em um grande montante com o passar dos anos”, salienta Paulo Carvalheiro, diretor administrativo e de Benefícios da OABPrev SP. “Quando o participante permanece com seu dinheiro aplicado, os novos rendimentos ocorrerão também sobre os lucros passados”, explica.

As periódicas adequações na carteira de investimentos do plano previdenciário, de modo a obter a melhor rentabilidade face às incertezas da economia brasileira, têm originado ganhos excepcionais. Nos últimos 36 meses, a rentabilidade da OABPrev SP superou o CDI, principal referência para aplicações de longo prazo. Enquanto o CDI marcou 24% no período, o fundo dos advogados alcançou 27,42%.

A entidade atualmente gere um patrimônio próximo de 1 bilhão de reais. Em 2019, estipulou-se que os limites de segmentação fossem os seguintes: entre 80% e 100% em renda fixa, de 5% a 15% em renda variável, entre 12% a 15% em fundos estruturados e de 3% a 7% em outros papéis. Os limites mínimos e máximos estabelecidos tiveram como objetivo dar flexibilidade para a realização de investimentos táticos, de curto prazo, com o propósito de proteger a carteira ou aproveitar as oportunidades do mercado.

“A rentabilidade da OABPrev SP decorre da realocação estratégica da carteira. Com a redução da taxa básica de juros e, conseqüentemente, do CDI, elevamos nossa posição em fundos multimercados e renda variável”, afirma o diretor financeiro do fundo da advocacia, Marco Antonio Cavezzale Curia.

Segundo Jarbas de Biagi, a instituição previdenciária da advocacia, cuja política de investimento é por natureza conservadora, “procura não correr riscos elevados e, ao longo do tempo, tem conseguido rentabilidades que, comparadas com investimentos tradicionais e até mesmo de alto risco, produzem um resultado melhor que qualquer outra opção”.

Além disso, destaca o dirigente, durante a fase de acumulação os recursos do participante não sofrem incidência de tributos.

O sistema adotado pela OABPrev SP difere em essência daquilo que pratica a Previdência Social ou a Caderneta de Poupança, como explica o economista Nathan Batista, sócio da Aditus, empresa que presta consultoria à OABPrev SP: “A principal diferença entre o modelo da Previdência Social e mesmo a Poupança é que na entidade fechada de previdência complementar permite-se que, contribuindo para o fundo, o dinheiro seja aplicado em diferentes classes de ativos, com diferentes relações retorno-risco”.

Segundo Batista, no modelo tradicional da Previdência Social não existe dinheiro capitalizado em

um fundo, mas sim “um regime de caixa, pelo qual entra dinheiro e paga-se benefício – não existe acumulação, busca por ativos distintos”.

Na OABPrev SP, conforme o economista, ocorre a formação de um estoque financeiro que é aplicado em diferentes ativos, mediante um rigoroso processo de seleção e avaliação de gestores a partir de uma política de investimento. “No regime de capitalização temos oportunidade de alcançar um saldo de conta e transformá-lo em benefício quando nos aposentamos”, sublinha Nathan Batista.

O objetivo de um fundo de previdência complementar, em suma, é salvaguardar o patrimônio de seus participantes e garantir um retorno sobre seu investimento acima de um índice de referência – usualmente, o CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Os resultados de 2019 falam por si. O plano da advocacia rendeu 8,91% no ano, o que equivale a 149% do CDI, que foi de 5,97%. No mesmo período, a Poupança ficou em 4,26%. Só em dezembro, o plano rendeu 1,23%, o equivalente a 323% do CDI, que foi de 0,38%.

Fonte: OABPrev SP, em 20.02.2020